



**HOMOLOGAÇÃO**  
 D.M. 3 / 12 / 99  
 D.O.U. 6 / 12 / 99 Seção 1 P. 6  
 ATO: PM 1689 3/12/99  
 D.O.U. 7 / 12 / 99 Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b>		<b>UF</b>
Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste		ES
<b>ASSUNTO:</b>		
Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Automação e Controle, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b>		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b>		
23000.011407/98-08		
<b>PARECER N.º:</b>	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b>	<b>APROVADO EM:</b>
CES 1.004/99	CES	09/11/99

**II - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto no Relatório 757/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Automação e Controle, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, mantida pela Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno, devendo a IES protocolizar, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de regimento. A Faculdade deverá ser credenciada no mesmo ato de autorização do primeiro curso.

O Relator reitera a necessidade de atendimento às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, conforme indicado no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.

Éfrem de Aguiar Maranhão  
 Relator

Carlos Alberto Serpa de Oliveira  
 Relator *ad hoc*

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

1004/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº

757

199

Par. 1004/99

Processo nº : 23000.011407/98-08  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DO CENTRO LESTE  
CGC : 02.598.162/0001-07  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Automação e Controle, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

## I - HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Automação e Controle, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, no turno noturno.

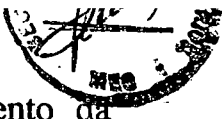
Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise, para verificação de sua adequação técnica e legal e, conforme Informação COSUP/SESu nº 102/99, sugeriu o prosseguimento da sua tramitação, com ressalvas, uma vez que a mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas na alínea "e" do item II e nas alíneas "a", "b", "c", "d", "f" e "g" do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC solicitou, ainda, à mantenedora que modificasse a denominação da instituição mantida, por não haver coerência entre o nome proposto e sua organização acadêmica.

A solicitação foi atendida pela Instituição interessada, que alterou a denominação da mantida, a qual passou a chamar-se Faculdade do Centro Leste.

A Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste, mantenedora da Faculdade do Centro Leste, é uma pessoa jurídica de direito privado, com seu Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício, 2ª Zona Vara da Serra, Comarca da Capital.

sl



O processo nº 23000.008996/98-84 de credenciamento da Faculdade do Centro Leste, encontra-se em anexo ao processo nº 23000.011408/98-62, referente à autorização do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Alimentos.

Tramitam, também, nesta Secretaria os processos nº 23.000.011409/98-25, referente à autorização curso de Pedagogia, e nº 23000.011410/98-12, referente à autorização do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia da Produção Civil, a serem ministrados pela mesma Faculdade.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico DEPES/COESP/SESu nº 1868/98, atribuiu ao projeto o conceito global A, considerando a qualidade do corpo docente e da estrutura curricular do curso. Sugeriu, no entanto, melhoria nas condições de funcionamento da biblioteca.

Em 03 de maio de 1999, o Presidente da mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, pela Portaria nº 921, de 1º de julho de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Caiuby Alves da Costa, da Universidade Federal da Bahia, e Sandoval Carneiro Júnior, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Posteriormente, pela Portaria nº 1.084, de 28 de julho, o professor Sandoval Carneiro Júnior foi substituído pelo professor Renato Carlson, da Universidade Federal de Santa Catarina.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 28 a 30 de julho de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais, a serem preenchidas em uma única entrada, com 50 vagas para o turno diurno e 50 para o turno noturno, e 25 alunos para as aulas práticas. A Comissão atribuiu o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

## II - MÉRITO

Os avaliadores, após a análise da documentação que compõe o processo de autorização do curso, e com base na verificação dos laboratórios, das salas de aula, da biblioteca e das demais instalações físicas, apresentaram relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Automação e Controle, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

A Comissão salientou que, embora tenha se manifestado favoravelmente à autorização do curso, é indispensável para o seu funcionamento a aquisição e a instalação dos equipamentos dos laboratórios e o material bibliográfico, conforme previsão apresentada nos anexos X e XI. É fundamental, também, a conclusão plena da informatização da biblioteca e sua conexão à rede de microcomputadores, assim como a implantação das redes de microcomputadores administrativa e acadêmica. A Comissão ressaltou que o início do funcionamento do curso está previsto para fevereiro/março do ano 2000, portanto o atendimento às recomendações estabelecidas deverá ser verificado, antes da realização do processo seletivo.

A Instituição, em atendimento à solicitação desta Coordenação, apresentou esclarecimentos sobre as recomendações formuladas pela Comissão de Avaliação, nos seguintes termos:

Entramos em contato com os professores responsáveis pela visita de inspeção, Prof. Caiuby Alves da Costa e Prof. Renato Carlson e pedimos maiores esclarecimentos para dirimir qualquer dúvida e providenciar devidos esclarecimentos.

A resposta que obtivemos do Prof. Caiuby Alves da Costa, Coordenador da Comissão foi que:

1- o segundo parágrafo do parecer conclusivo feito pela comissão de verificação tem um caráter sugestivo e em nenhum momento desabona o início das atividades do referido curso. Este parágrafo é apenas uma sugestão e um incentivo para que melhoremos ainda mais a qualidade do ensino, o que é uma das premissas principais dos nossos programas de curso.

Cabe destacar que os membros da Comissão de Avaliação confirmaram a esta Coordenação que a Instituição dispõe de condições suficientes para o início do funcionamento do curso e que as recomendações estabelecidas visam o aprimoramento e qualificação de sua oferta.

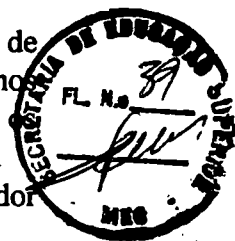
Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



SK

### III - CONCLUSÃO

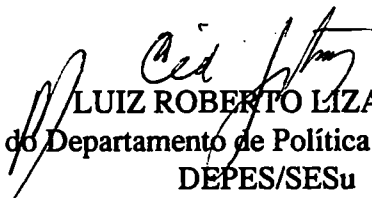
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Centro Leste, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, distribuídas equitativamente entre os dois turnos. A Faculdade do Centro Leste deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

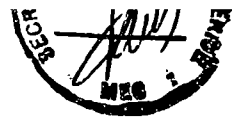
Brasília, 04 de outubro de 1999.

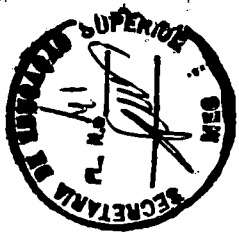


SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do ensino Superior  
DEPES/SESu





## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.011407/98-62

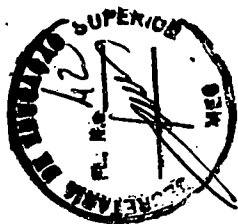
Interessada: Faculdade do Centro Leste

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, com habilitação em Engenharia de Automação e Controle	Associação de Ensino Superior Unificado do Centro Leste	100	Diurno/noturno	Seriado semestral	3.978 h/a	05 anos	07 anos

\* Integralização curricular

## II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Mecânica - Ciências Térmicas, Teoria da Estabilidade e Controle dos Sistemas Dinâmicos, Ciências dos Materiais, Automação Industrial	04
Mestres	Engenharia Industrial, Engenharia de Produção, Teoria de Controle e Estatística, Robótica e Automação Industrial, Ciências dos Materiais/doutorando em Automação, Engenharia de Produção, Ciências da Engenharia Elétrica	07
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>



### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição apresentou no Anexo XI a infra-estrutura física destinada ao curso; as salas de aula contam com uma área que varia de 40,07 a 105,49 m<sup>2</sup>, espaço físico considerado adequado para o número de alunos proposto para o curso. Os equipamentos são adequados às suas finalidades. Toda a infra-estrutura possui equipamentos anti-incêndio, conta com tubulação e bomba com acionamento automático. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios possuem área média de 40,07m<sup>2</sup> e têm capacidade para o atendimento de 20 a 30 alunos. A ampliação dos laboratórios está prevista para o ano 2001, quando um novo prédio será construído, com mais 15 salas. Os laboratórios serão divididos de acordo com a demanda do curso. Os laboratórios que estão relacionados no processo, com os respectivos equipamentos, são os seguintes: laboratório de Elétrica/Eletrônica, de Mecânica, de Física e Eletricidade, de Química, de Construção, de Metrologia, de Cinemática Aplicada, de Termodinâmica Aplicada, de Fundição, de Hidráulica, de Construção Civil, de Representação Gráfica e outros laboratórios da área de Engenharia de Alimentos.

#### BIBLIOTECA

Há no processo cronograma de aquisição até janeiro do ano 2000, com a previsão de compra de 10 volumes dos títulos escolhidos pelos professores, para serem somados aos existentes em julho de 1999, totalizando 15 volumes por título. Até janeiro de 2001, está prevista a compra de mais 24 títulos, com média de 10 volumes por título. O acervo da biblioteca registrado no processo é de 1000 títulos, com 3.000 volumes.

**ENGENHARIA ELÉTRICA (Automação e Controle)**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES  
FACULDADE DO CENTRO LESTE**

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
Aristóteles Alves Lyrio	Física II	Engenheiro Mecânico, Mestre em Engenharia Mecânica – Mecânica dos Fluidos e Doutor em Engenharia Mecânica – Ciências Térmicas
Carlos Alberto de Oliveira	Desenho Técnico	Engenheiro Mecânico e Mestre em Engenharia Industrial
Denilson Carvalho		Engenheiro Mecânico e Mestre em Engenharia de Produção
Ronaldo Azevedo	Informática Introdutória Probabilidade e Estatística	Engenheiro Elétrico, Mestre em Teoria de Controle e Estatística
Fransérgio Leite	Física I	Engenheiro Mecânico e Mestre em Robótica e Automação Industrial
Iuri Zaitsev	Cálculo II Álgebra Linear	Graduado em Matemática, Especialização em Matemática Aplicada e Doutorado em Teoria da Estabilidade e Controle dos Sistemas Dinâmicos
Maria Angela de Oliveira	Física I	Engenheira Mecânica, Especialização em Engenharia de Materiais, Especialização em Licenciatura Plena em Disciplinas Técnicas, Mestrado em Metalurgia e Ciências dos Materiais e Doutorado em Ciências dos Materiais
Paulo de Tarso	Química Geral	Engenheiro Metalúrgico, Mestre em Ciências dos Materiais e Doutorando em Automação
Sandro Lobato	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia de Produção
Saul da Silva Munareto	Física II	Engenheiro Eletricista e Mestre em Ciências da Engenharia Elétrica
Vladimir Dynnikov	Cálculo I Introdução a Eng. Elétrica	Engenheiro Eletromecânico, Doutor em Automação Industrial

*Sandro Lobato*



## ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL

### RELAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO FACULDADE DO CENTRO LESTE

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Klinger M. B. Alves	Diretor Geral	Bacharel em Física, Mestrado em Física, Doutorado em Física e Pós-Doutorado em Física - Laboratório de Ressonância Magnética
Maria Angela de Oliveira	Vice Diretora Geral	Engenheira Mecânica, Especialização em Engenharia de Materiais, Especialização em Licenciatura Plena em Disciplinas Técnicas, Mestrado em Metalurgia e Ciências dos Materiais e Doutorado em Ciências dos Materiais.
Carlos Alberto de Oliveira	Diretor do CPP	Engenheiro Mecânico e Mestre em Engenharia Industrial
Sandro Madureira Lobato	Coordenador	Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia de Produção
Maurício Del Caro	Gerente Apoio Admin.	<i>Engenheiro de Produção</i>

D  
D  
M  
M

*Resumo de...*



**1º PERIODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Cálculo I		90			90	5	B
Física I		72		36	108	6	B
Cálculo Vetorial/e Geom. Analítica		72			72	4	B
Informática Introdutória		54		36	90	5	B
Introdução à Engenharia		36			36	2	C
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>324</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>396</b>	<b>22</b>	

**2º PERIODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Cálculo II		108			108	6	B
Física II		54		36	90	5	B
Algebra Linear		54			54	3	B
Química Geral		45		45	90	5	B
Probabilidade e Estatística		54			54	3	B
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>315</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>396</b>	<b>22</b>	

**3º PERIODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Cálculo Numérico		72			72	4	B
Mecânica Geral		54			54	3	B
Resistência dos Materiais		72			72	4	B
Eletromagnetismo		72		18	90	5	PG
Introd. à Engenharia Ambiental		36	18		54	3	G
Desenho Técnico		54			54	3	B
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>396</b>	<b>22</b>	

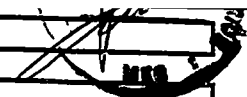
**4º PERIODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Fenômenos de Transporte		54		18	72	4	B
Problemas em Eng. de Controle e Autom. I		18			18	1	C
Fundamentos Matemáticos p/ Cont. e Aut.		54			54	3	PE
Materiais Elétricos		54		18	72	4	PG
Circuitos Elétricos		54		36	90	5	B
Sistemas Digitais		54		36	90	5	PE
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>108</b>	<b>396</b>	<b>22</b>	

**5º PERIODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Controle Automático I		90		18	108	6	PG
Eletrônica		54		36	90	5	PG
Conversão de Energia		36		36	72	4	PG
Problemas em Eng. de Controle e Autom. II		36			36	2	C
Microprocessadores		54		18	72	4	PE
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>270</b>	<b>0</b>	<b>108</b>	<b>378</b>	<b>21</b>	

**ENGENHARIA ELÉTRICA - CURRÍCULO PLENO**



**6º PERÍODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Teoria Geral da Administração		72			72	4	G
Metrologia e Sensores		54			54	3	PE
Controle Automático II		72		36	108	6	PG
Informática Aplicada I		36		18	54	3	PE
Programação Avançada I		36		18	54	3	B
Ferramentas de Gerenciamento Automat.		54			54	3	PE
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>324</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>396</b>	<b>22</b>	

**7º PERÍODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Gerência de Operações e RH		54			54	3	G
Controle Automático III		36		18	54	3	PG
Informática Aplicada II		36		18	54	3	PE
Instrumentação em Controle		36		18	54	3	PE
Sistemas Fluidodinâmicos		36		18	54	3	PG
Optativa I		54			54	3	C
Projeto do Produto/Processo		54			54	3	PE
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>306</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>378</b>	<b>21</b>	

**8º PERÍODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Automação de Processos Industriais		72			72	4	PE
Sist. Distribuídos e Redes de Computadores		54		36	90	5	PE
Controle Automático IV		54		18	72	4	PG
Tecnologia do Comando Numérico		54			54	3	PG
Introdução à Economia		72			72	4	G
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>306</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>360</b>	<b>20</b>	

**9º PERÍODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Modelagem e Avaliação de Desempenho		72			72	4	PE
Programação Avançada II		36		36	72	4	PE
Aspectos de Segurança em Automação		36			36	2	PE
Projeto Final de Curso I		36			36	2	PE
Sistemas Integrados da Manufatura		90			90	5	PE
Optativa II		54			54	3	C
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>324</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>360</b>	<b>20</b>	

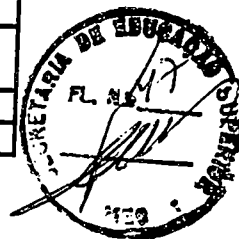
**10º PERÍODO**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Projeto Final de Curso II		36	36		72	4	PE
Legislação na Engenharia Elétrica		36			36	2	G
Optativa III		54			54	3	C
Estágio Supervisionado			360		360	20	C
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>126</b>	<b>396</b>	<b>0</b>	<b>522</b>	<b>29</b>	

**OPTATIVAS**

DISCIPLINA	CR	TEORIA	PRÁTICA	LAB.	TOTAL	A/S	TIPO
Introdução a Robótica Industrial		54			54	3	
Tópicos Especiais em Eng. da Produção		54			54	3	
Tópicos Especiais em Automação		54			54	3	

TOTAL GERAL				
TEÓRICA	PRÁTICA	LAB	TOTAL	A/S
2943	414	621	3978	221
B	G	PG	PE	C
1224	288	774	1080	612
TOTAL GERAL (horas)				3978



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*